



DECISÃO PROFERIDA PELO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N.º 25502/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2021

OBJETO: Seleção e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoa física ou jurídica, sediadas e atuantes no Município de Arapiraca/AL, que apresentem projetos de iniciativas artísticas e culturais para ações de estímulo à cultura (Recursos da Lei Aldir Blanc)

RECURSANTE: MARCOS CORDEIRO DA SILVA
CPF N.º 842.948.684-49

Vistos, etc.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico emitido pela equipe Comissão de Análise e Seleção, ACATAMOS o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, em face do recurso administrativo impetrado pelo Sr. MARCOS CORDEIRO DA SILVA, CPF N.º 842.948.684-49, mantendo a pontuação a ele atribuída no Chamamento Público n.º 07/2021, Processo n.º 25502/2021, visando a Seleção e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoa física ou jurídica, sediadas e atuantes no Município de Arapiraca/AL, que apresentem projetos de iniciativas artísticas e culturais para ações de estímulo à cultura (Recursos da Lei Aldir Blanc).

Comunique-se a Comissão Permanente de Licitação para que dê continuidade ao feito.

Arapiraca – AL, 21 de janeiro de 2022.



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito